



*DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2015*

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR  
EDMILSON MARINONIO DE ALMEIDA*

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:*

*PDL Nº19/2015 - Autoria: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha - PSDB*

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao senhor  
Edmilson Marinonio de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município  
de Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2015.*

*José Eud Antunes  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2015.*

*Élide Martorano  
Diretora Administrativa*